



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade a entidade **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 48.354.872/0001-84, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 732, CEP: 19.807-130, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 31/08/1959, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana em sentido complementar às atividades das Conferências Vicentinas.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 103.065,60 (cento e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 2104/01	03/02/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/02	02/03/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/03	03/03/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/04	05/04/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/05	03/05/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/06	07/06/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/09	05/07/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/10	03/08/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/11	01/09/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/12	05/10/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/13	08/11/21	8.588,80	Tesouro
NE 2104/16	01/12/21	8.588,80	Tesouro
Total		103.065,60	
Rendimento aplicação financeira		34,66	
Total		103.100,26	

Ao valor repassado foi acrescido rendimento de aplicação financeira durante o período no valor de R\$ 34,66 (trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de 103.100,26 (cento e três mil, cem reais e vinte e seis centavos). Não houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 103.065,60 (cento e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.244.0043.2709.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) referente recurso Estadual acrescido com valor de R\$21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) de aplicação financeira no período, somando um valor total de R\$ 28.221,90 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos).



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 545/21	26/03/21	4.700,00	ESTADUAL
NE 559/21	29/03/21	2.350,00	ESTADUAL
NE 1049/21	13/05/21	2.350,00	ESTADUAL
NE 1078/21	25/05/21	2.350,00	ESTADUAL
NE 1615/21	07/07/21	2.350,00	ESTADUAL
NE 1900/21	02/08/21	2.350,00	ESTADUAL
NE 2194/21	09/09/21	2.350,00	ESTADUAL
NE 2233/21	27/09/21	2.350,00	ESTADUAL
NE 2485/21	28/10/21	2.350,00	ESTADUAL
NE 2765/21	25/11/21	2.350,00	ESTADUAL
NE 2988/21	10/12/21	2.350,00	ESTADUAL
Total		28.200,00	
Rendimento aplicação financeira		21,90	
TOTAL		28.221,90	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.888 de 16/12/2020 e regulados pelo Convênio n.º 15/2021 de 29/01/2021, cujo objetivo foi garantir atendimento integral a idosos que não tenham dispõem de condições para se manterem sozinhos e não tenham proteção familiar, atendendo-os em suas necessidades biopsicossociais.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Heliriane Kellen Vieira Lisboa – CPF 132.249.868-75; Flávia Araujo Laiola de Oliveira – CPF 023.783.659-93; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Priscila Prado de Souza – CPF 369.596.138-41 e Gestor de Parceria Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio – CPF 280.513.578-41. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2021 à referida Entidade.

Assis, 02 de junho de 2022

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90


Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 280.513.578-41